

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**  
**CNPJ: 22.855.159/0001-20**  
**Av. Tamoios, 4031 – Centro – CEP 76.994-000**  
**Cabixi - Rondônia**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 218/2022**  
**EDITAL 036/2023**

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando o pedido de distrato do Dr Antonio Cicero Santana, considerando a desistência da candidata SIMONE FRANCISCA ANTONIO DEIRO, convoca candidato (a) aprovado(a) no Teste Seletivo Público, na categoria abaixo relacionada, de acordo com as regras estabelecidas no Edital constante no Processo nº 218/2022, realizado através de análise de currículo, com resultado final publicado no Diário Oficial do AROM nº 3198, de 12 de abril de 2022, devidamente homologado pelo Decreto nº 081/2022, de 13/04/2022, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

(nesta ordem em papel A4)

- a) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
- b) Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
- f) Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- g) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- i) Pis/Pasep; (número);
- j) Comprovante de Residência;
- k) 01 foto 3 x 4 Recente;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
- n) Comprovante Anuidade profissional;
- o) Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação); pode ser obtida no site: [www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br) - no portal do cidadão
- p) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- q) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); 2 vias
- r) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- s) Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
- t) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- u) Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
- v) Exame Admissional;

CONVOCADO:

<b>MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL- SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Insc.:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de Nasc.:</b>	<b>Situação Insc.:</b>	<b>Nota:</b>	<b>Classif.:</b>
174	ANDRÉ MONTEIRO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	30/12/1973	Classificado	65,00	3º

Cabixi, 24 de abril de 2023.

Geni Antunes Cordeiro  
Coord de RH